

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****GABINETE VEREADOR SARGENTO NANTES**

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2025.

**Requer informações sobre o Termo de
Convênio GSSP/ATP- 1021/2023.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, Vereador Ricardo Teixeira.

Nos termos da parte final do art. 82, da Lei Orgânica de São Paulo, da parte final do art. 68, do Regimento Interno desta Casa, inciso XXXIII, do art. 5º, inciso II, do § 3º, do art. 37, e § 2º, do art. 216, da Constituição Federal e art. 7º, da Lei nº 12.527/11:

Considerando que o Termo de Convênio, conforme Plano de Trabalho, item 2.2.3., prevê que “A estimativa do número de vagas diárias disponibilizadas aos Policiais Militares envolvidos será de 2.400 (duas mil e quatrocentas)”

Considerando que o referido Termo de Convênio, especificamente no item 2.2.13., do Plano de Trabalho, prevê que “As escalas de serviço deverão ser controladas pelos Oficiais designados pelo CPA/M, especificando-se a quantidade de horas trabalhadas, individualmente, por Policial Militar, devendo ser elaborado relatório com a identificação dos Policiais Militares e suas respectivas cargas horárias para conhecimento e controle dos escalões superiores, bem como envio à Comissão Paritária de Controle e aos Subprefeitos;”

Considerando que, nos termos da Portaria nº 15/2024, da SMSU, houve a indicação de Sandra Conceição de Oliveira, RF 581.896-6 e Jairo Chabaribery Filho, RF 649.335-1, para comporem a Comissão Paritária de Controle do Convênio GSSP/ATP 1021/23;

Requeiro que o Sr. Secretário Municipal de Segurança Urbana preste os seguintes esclarecimentos e encaminhe os seguintes documentos:

1) O Termo de Convênio GSSP/ATP- 1021/2023 ainda está em vigor? Até quando vigorará?



2) Em eventual prorrogação, há estudo para aumento no número de Policiais Militares envolvidos que hoje é de 2.400 (duas mil e quatrocentas) pessoas?

3) Há controle inciso por parte da Comissão Paritária de Controle no que se refere às escalas de serviço? Qual tipo de controle?

4) Quais as regiões que estão sendo empregados os Policiais Militares para atuação na atividade delegada?

5) Há estudos rotineiros visando o emprego dos Policiais Militares nas áreas constantes do objeto do Termo de Convênio? Requer cópia de eventuais estudos e, se não é feito, requer seja explicado o motivo.

6) Todas as Subprefeituras estão sendo contempladas com esta atividade delegada? Se sim, requer seja encaminhada escala de serviço contendo informações como locais, horários e quantidade de Policiais Militares dos últimos 12 (doze) meses.

7) Por fim, requer seja encaminhada as últimas 12 (doze) Atas das reuniões da Comissão Paritária de Controle.

Sala das Sessões, 11 de março de 2025.

SARGENTO NANTES
VEREADOR - PP